



Embrapa Roraima

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme a competência atribuída pela **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024**, publicada no **Boletim de Comunicação Administrativa (BCA) nº 63, de 16/12/2024**. e, considerando o Ato de Nomeação constante da **Portaria do Presidente da Embrapa nº 432 de 23/03/2026**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme a Lei n.º 13.303/2016, nas condições abaixo:

1) Processo: SEI nº 21197.000418/2026-84

2) Processo: SPS nº 13/2026;

3) Dispensa Eletrônica nº: 09/2026;

4) Objeto: Aquisição de Mudanças de Cultivares de Café Robusta Amazônico desenvolvidas pela Embrapa e recomendado para as condições Amazônicas, conforme as solicitações de compras constantes no processo 21197.000418/2026-84 -Especificações de compras (13294403).

5) Justificativa: A Embrapa Roraima apoia o desenvolvimento da cafeicultura no Estado, por meio de recursos da Emenda Parlamentar nº 41430001, e irá apoiar a implantação de áreas com os híbridos de café desenvolvidos pela Embrapa Rondônia, assim transferindo tecnologias apropriadas para o cultivo de café na Amazônia, gerando desenvolvimento para o meio rural roraimense.

[assinado eletronicamente]

NEUDES CARVALHO DA SILVA
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Neudes Carvalho da Silva, Chefe-Adjunto**, em 27/05/2026, às 09:56, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13607907** e o código CRC **62D17D70**.

